Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 702 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Sugere ao Poder Executivo que realize as medidas cabíveis em relação à falta de calçadas na Rua Hercílio Luz no Bairro Alto Alegre conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize as medidas cabíveis em relação a falta de calçadas na Rua Hercílio Luz entre as ruas Flamboyant e Eça de Queiroz no Bairro Alto Alegre.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de Junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a construção e melhoria de calçadas no local supramencionado, pois a região tem um alto fluxo de pedestres. Uma vez que a Rua dá acesso a Igreja e outros pontos de aglomerações de pessoas, elevando o índice de acidentes (anexos fotos).

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em ...
Gugu Suene
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº ... DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth / PSL)

Sugere ao Poder Executivo que realize as medidas cabíveis em relação à falta de calçadas na Rua Hercílio Luz no Bairro Alto Alegre conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize as medidas cabíveis em relação à falta de calçadas na Rua Hercílio Luz entre as ruas Flamboyant e Sea de Queiros no Bairro Alto Alegre.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de Junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo a construção e melhoria de calçadas no local supramencionado, pois a região tem um alto fluxo de pedestres. Uma vez que a Rua dá acesso à Igreja e outros pontos de aglomerações de pessoas, elevando o índice de acidentes (anexos fotos).

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.